



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº142, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR LOIRTON  
JESUS DE CAMPOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **LOIRTON JESUS DE CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 29 de junho de 2023.

tc

**VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE**

